



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de medicamentos, produtos, insumos, dieta e acessórios para atendimento de demandas de processos judiciais, sendo apenas o medicamento *ENOXAPARINA*, para atendimento de protocolo de assistência social da saúde, de fornecimento específico.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1) Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações Núcleo de Atendimento de Farmácia Judicial.
- 2.2) Deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/ Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.
- 2.3) Os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- 2.4) Os medicamentos deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.
- 2.5) Os itens fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.
- 2.6) Os itens deverão ser entregues nas dependências do Centro de Saúde II – Farmácia Judicial, situada a Rua José Manoel de Arruda Oliveira, 150, Bela Vista, no horário compreendido das 08:00h às 15:30h. **Não será aceito entregar em outro setor ou unidade de saúde.**
- 2.7) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.
- 2.8) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 2.9) Os itens deverão apresentar boas práticas de fabricação.
- 2.10) Os itens podem ser substituídos apenas por medicamentos genéricos desde que atendam a todas as especificações exigidas e não contenham em sua descrição de ATA como “ESPECIFICAMENTE”.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado para a composição do presente ETP tomou como base a pesquisa de mercado com fornecedores e sites de estimativa do ramo, PNCP, Banco de Preços e Internet.

A metodologia matemática, utilizada para obtenção dos preços estimados dos itens apresentados neste documento, foi considerado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Optou-se por realizar o cálculo da média entre os preços obtidos nas pesquisas, sobre um conjunto de três ou mais preços, acreditando ser uma forma de evitar a defasagem do menor preço diante do cenário inflacionário do país.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens se dá pela necessidade de garantir o atendimento das demandas de ordem judiciais recebidas e atendidas por este setor, e o medicamento *ENOXAPARINA* fornecido conforme os protocolos assistenciais estabelecidos e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde pelo Fundo Municipal de Saúde de Leme. Considerando que o desabastecimento e não fornecimento dos itens de ordens judiciais podem acarretar e multas e penalidades ao Município. Diante do exposto foi elaborado levantamento das alternativas disponíveis no mercado conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Solução

Aquisição dos medicamentos através do tipo Pregão Eletrônico, na modalidade de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**: Esta solução evita que os itens fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda, em vez de licitação tradicional: Esta solução necessita que se faça estoque e os itens não utilizados podem perder sua validade, considerando que podem ocorrer variáveis como mudança de tratamento do autor/paciente ou óbito, causando assim que se perca o item por vencimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado é para assegurar a prestação de serviços de qualidade para os atendimentos de fornecimento de ordem judicial e de protocolo de assistência social de saúde visando o bem-estar de todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como possibilitar economia de escala.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET	10	UND	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
2	UPADACITINIBE 15MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	500	CPR	R\$ 240,22	R\$ 120.110,00
3	ATENSINA 0,1MG	500	CPR	R\$ 0,57	R\$ 285,00
4	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG	500	CPR	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
5	BORTEZOMIBE 3,5 MG	60	AMP	R\$ 1.078,40	R\$ 64.704,00
6	BEVACIZUMABE 100MG – FRASCO AMPOLA DE 4ML	50	FRC	R\$ 2.273,45	R\$ 113.672,50
7	ADAPTADOR CARELINK USB BLUES	10	UND	R\$ 439,33	R\$ 4.393,30
8	CARVEDILOL 12,5MG	1.000	CPR	R\$ 0,61	R\$ 610,00
9	CATETER FEMININO GENTLECATH GLIDE NÚMERO 10FR (CONVATEC) - ESPECIFICAMENTE	2.000	UNI	R\$ 18,22	R\$ 36.440,00
10	CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE NÚMERO 12FR (CONVATEC) - ESPECIFICAMENTE	2.000	UNI	R\$ 18,22	R\$ 36.440,00
11	CATÉTER QUICKSET 6MM CÂNULA - 110CM TUBO – CAIXA C/ 10 UNIDADES	70	CAX	R\$ 1.237,13	R\$ 86.599,10
12	CICLOBENZAPRINA 5MG	1.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 310,00
13	CLOBAZAM 10MG	1.000	CPR	R\$ 0,93	R\$ 930,00
14	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG – CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4.000	CPS	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
15	COLÁGENO HIDROLISADO - 0% SÓDIO E AÇÚCARES, BAIXO EM CALORIAS - SACHÊ COM 3G (REFERÊNCIA MOTILEX)	500	SCH	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
16	COMPOSTO LÁCTEO COM FIBRAS – INSTANTÂNEO – NINHO – LATA 380GR	200	LAT	R\$ 25,11	R\$ 5.022,00
17	DENOSUMABE 60MG/ML – INJETÁVEL	10	SER	R\$ 1.220,26	R\$ 12.202,60
18	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1.000	CPR	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
19	DULOXETINA 60 MG – CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	800	CPS	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
20	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML – VIA SUBCUTÂNEA	20.000	AMP	R\$ 23,71	R\$ 474.200,00
21	ESPIRONOLACTONA 25 MG	1.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 290,00
22	FITAS REAGENTES ACCU-CHECK GUIDE - ESPECIFICAMENTE (CAIXA COM 50 UNIDADES)	100	CAX	R\$ 117,35	R\$ 11.735,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

23	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL <i>MODELO ROUPA ÍNTIMA</i> TAMANHO M	3.000	UND	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
24	GLUCERNA SR – LATA DE 400GR OU 850GR	500	LTA	R\$ 222,61	R\$ 111.305,00
25	GUARDIAN SENSOR GS3 - 7020C1 CX C/ 5 UNIDADES	70	CAX	R\$ 2.179,00	R\$ 152.530,00
26	INSULINA ASPARTE 100UI/ML – CANETA 3ML	1.000	UND	R\$ 51,62	R\$ 51.620,00
27	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML – CANETA 3MG (TRESIBA FLEXTOUCH)	100	UND	R\$ 205,22	R\$ 20.522,00
28	INSULINA FIASP 100UI/ML FRASCO AMPOLA COM 10ML	1.000	UND	R\$ 187,33	R\$ 187.330,00
29	INSULINA FIASP FLEXTOUTCH 100UI/ML – CANETA 3ML	1.000	UND	R\$ 124,06	R\$ 124.060,00
30	INSULINA GLARGINA 300UI/ML – CANETA 3ML (TOUJEO)	1.000	UND	R\$ 230,55	R\$ 230.550,00
31	INSULINA LISPRO 100UI/ML – REFIL 3ML	200	AMP	R\$ 60,45	R\$ 12.090,00
32	INSULINA NOVOLIN R PENFILL CARPULE - 100UI/ML – REFIL – 3ML	200	AMP	R\$ 20,27	R\$ 4.054,00
33	LAMOTRIGINA 100 MG	3.000	CPR	R\$ 0,32	R\$ 960,00
34	LAMOTRIGINA 25 MG	3.000	CPR	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
35	LAMOTRIGINA CD 100 MG ORO DISPERSÍVEL	2.500	CPR	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
36	LEITOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE	100	UND	R\$ 333,29	R\$ 33.329,00
37	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG + 125MCG – SPRAY – FRASCO COM 120 DOSES	20	UND	R\$ 146,80	R\$ 2.936,00
38	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO (SEM FRAGRÂNCIA) – 500ML	100	FRC	R\$ 101,52	R\$ 10.152,00
39	OCRELIZUMABE SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO 300 MG/10 ML	6	UND	R\$ 30.898,81	R\$ 185.392,86
40	ÓLEO DERSANI – 100ML	50	FRS	R\$ 6,21	R\$ 310,50
41	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + ANLODIPINA 5MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	800	CPR	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
42	OSSEOPROT COMPRIMIDO	1.000	CPR	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
43	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	1.000	CPR	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
44	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML – INJETÁVEL	30	AMP	R\$ 18.284,29	R\$ 548.528,70
45	PREGABALINA 150MG – CÁPSULAS	3.000	CAP	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
46	PRIMODERME EMULSÃO COM CALÊNDULA – 200ML	50	FRC	R\$ 39,37	R\$ 1.968,50
47	PROTETOR SOLAR EPISOL SEC FPS 99	30	FRC	R\$ 125,11	R\$ 3.753,30
48	RESERVATÓRIO DE 3ML - MINIMED RESERVOIR MMT332A	70	CAX	R\$ 205,66	R\$ 14.396,20
49	RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1.000	CPR	R\$ 0,89	R\$ 890,00
50	RIVAROXABANA 20MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	4.000	CPR	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
51	SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO - 3ML	100	UND	R\$ 1.232,00	R\$ 123.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

52	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE	1.500	UND	R\$ 409,07	R\$ 613.605,00
53	VOLCANIC FULL CANABIDIOL 3.000 MG (ESPECIFICAMENTE) - FRASCO 30ML	20	FRS	R\$ 1.278,18	R\$ 25.563,60
54	SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	500	CPR	R\$ 0,10	R\$ 50,00
55	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	500	CPR	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
56	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.000	CPR	R\$ 0,82	R\$ 820,00
57	SUPLEMENTO ALIMENTAR CENTRUM ADULTO	500	CPR	R\$ 1,39	R\$ 695,00
58	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO 600MG (CARBONATO) + VITAMINA D 10 UG (REFERÊNCIA CALDÉ) COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS	1.000	CPR	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
59	TANSULOSINA 0,4MG	800	CPR	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
60	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3 REF 7910	10	UND	R\$ 3.366,75	R\$ 33.667,50
61	TRILEPTAL 60MG/ML – ESPECIFICAMENTE	300	FRC	R\$ 70,80	R\$ 21.240,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 3.531.979,66

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela municipalidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto deste documento tem por finalidade a eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e dietas de farmácias, drogarias ou empresas especializadas para fornecimento necessário para o cumprimento de determinações judiciais atualmente do município. Trata-se de itens para atendimento de novos processos e itens que foram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 021/2024.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente. A contratante será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação dos itens é, além de necessária, viável.

Leme, 02 de Outubro de 2024.

Letícia Morele dos Santos Lourenço
CHEFE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA DE ATENDIMENTO JUDICIAL

Bianca Maria Coghi de Carvalho
COORDENADORA DA ASSIST. FARMACÊUTICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C42-3E41-A811-7A21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 08/11/2024 11:51:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8C42-3E41-A811-7A21>